



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano III - Edição nº 00366 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8F59DDAEBF40E294958B2E7A8B0BA7A7

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 18.636 - EM 18 DE AGOSTO DE 2017
PORTARIA Nº 267 - EM 17 DE AGOSTO DE 2017
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 005/2017
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.636 - EM 18 DE AGOSTO DE 2017

**NOMEIA MEMBROS TITULARES E
SUPLENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.210/91, de 20 de setembro de 1991, modificada pela Lei nº 1.409/97, de 07 de julho de 1997,

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Jequié – Bahia, para o biênio 2017 – 2019, com os seguintes seguimentos e conselheiros:

Nº	ENTIDADES USUÁRIOS	CONSELHEIROS
01	Conselhos Locais de Saúde – Almerinda Lomanto -Joaquim Romão	Antonio Domingos de Souza e Jaci de Jesus Andrade
02	Conselhos Locais de Saúde – Julia Magalhães - Jequiezinho	Vilmara dos santos Coutinho José Batista da Silva Junior
03	Conselhos Locais de Saúde- Centro de Saúde Sebastião Azevedo - Mandacaru	Veraluci Gomes Santos Benevides e Jair Moreira Santos
05	Conselhos Locais de Saúde – Centro de Saúde Jequié - Campo do America	Caroline Borges Duque e Robério de Jesus Leite
04	Conselhos Locais de Saúde – Saúde da Zona Rural	Valdir Manuel Santos e Jair Moreira Santos
	Conselhos Locais de Saúde Área Rural	Alessandre Henrique da Cruz e Valdir Manoel Santos
06	Entidades Sindicais, Urbanas ou Rurais, não ligadas às Profissões de Saúde.	Maria Neide Cruz Sampaio e Aldemir Celso Andrade Argolo
07	Entidades Sindicais, Urbanas ou Rurais, não ligada às Profissões de Saúde.	Valdenilton Gomes dos Santos e Vanda dos Santos Lima
08	Associações de Portadores de Patologias, organizações não Governamentais (ONG's) ligadas à saúde e representantes de movimentos sociais e populares.	Natalino Perovano Filhoe Lana Kele Bartilote Fonseca

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequeie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

09	Associação de Portadores de Patologias, organizações não Governamentais (ONG's) ligadas à saúde e representantes de movimentos sociais e populares	José Lientinho dos Santos e Manoel de Deus Alves
10	Associação de Portadores de Patologias, organizações não Governamentais (ONG's) ligadas à saúde e representantes de movimentos sociais e populares	Erika Brandão Andrade Santos e Josué Santos Caldas

Nº	ENTIDADES TRABALHADORES EM SAÚDE	CONSELHEIROS
01	Trabalhadores membros dos Conselhos Locais de saúde	Silvino Rodrigues Tomaz e Edilane Costa Nascimento
02	Representantes de entidades de Trabalhadores da área da Saúde Municipal	Amilton Silva Lima e Josineide de Jesus Silva
03	Representantes de entidades Trabalhadores da área de Saúde Estadual	Ana Célia Souza Santos e Marilene Mendes Santos
04	Representantes de entidades Trabalhadores da área de Saúde Federal	Rita Rodrigues Souza e Carlos Ivalber Silva Santos
05	Representantes de Entidades de Trabalhadores da Área da Saúde-Rede Privada	Charles Aquino dos Santos e Danilo Azevedo Arruda

Nº	GESTORES	CONSELHEIROS
01	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Hassan Andrade Iossef e Márcia Cristina dos Santos Silva
02	Núcleo Regional de Saúde Sul	Jorge Silva Sampaio e Ivana Nogueira Moreno
03	Prestador de Serviço de saúde da Área Pública HGPV	Polliana Leandro Oliveira e Lucibel Santos Oliveira
04	Prestadores de Serviço de Saúde da Área Privada – Fundação José Silveira	Catharina Maria Carreiro da Silva e Cristiane Figueiredo de Almeida Moura
05	Representantes das instituições de Ensino Superior, ligadas à Área de Saúde – UESB e FAPEC	Ismar Eduardo Martins Filho e Adelia Pita Barreto Neta Meira

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
 CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 8E309FF35238A673CF109231F472B81F

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.636 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE AGOSTO DE 2015.

SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8E309FF35238A673CF109231F472B81F

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N º 2 6 7 - E M 1 7 D E A G O S T O D E 2 0 1 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme regulamentação da utilização do incentivo financeiro referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) no município de Jequié, através do Decreto nº 18.619 de 08 de agosto de 2017,

resolve:

Art. 1º - Constituir uma comissão para elaboração e ordenação da forma de rateio dos 40% (quarenta por cento) entre servidores municipais lotados nas Unidades Saúde da Família, com adesão ao PMAQ, sob forma de Prêmio de Qualidade e Inovação PMAQ/AB; com a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Márcia Cristina dos Santos Silva - Assessoria de Controle, Avaliação e Auditoria
- Jaciara Mendes Silva - Diretor do Dep. de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador

Representantes do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias:

- Josineide de Jesus Silva – ACS - Matrícula nº 6491
- Leiliane Pereira dos Santos – ACS – Matrícula nº 6440

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jequié e Região – SINSERV

- Edilane Costa Nascimento – Auxiliar de Enfermagem – Matrícula nº 3852
- Katiana Souza Santos – Atendente de Consultório Dentário – Matrícula nº 3204

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

- Silvino Rodrigues Tomaz – Presidente
- Valdir Manoel dos Santos – Conselheira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 267 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 17 DE AGOSTO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA N.º 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2017

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, LOCALIZADAS NA SEDE E DISTRITOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 090/2017, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 005/2017, tipo MENOR VALOR GLOBAL, cujo objeto é a CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, LOCALIZADAS NA SEDE E DISTRITOS, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da licitante a seguir discriminada: **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CPNJ sob o n.º **00.965.611/0001-74**, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de **R\$ 8.853.846,66 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

Jequié/BA, 18 de agosto de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial nº 060/2017, RESOLVE: com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 267/2017, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 060/2017, tipo "Menor preço por lote", destinado a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, permanente, instrumentos musicais, móveis de escritório e materiais de informática, visando atender as necessidades das secretarias de Administração, Cultura e Turismo, Educação e Desenvolvimento Social para este município de Jequié/BA e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas **GRANDE GIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR – EPP, JOAO DOS SANTOS NETO DE JEQUIE – ME (LIDER COMERCIAL)**. Tudo Conforme constante no Processo Licitatório em apreço.

Jequié – BA, 09 de agosto de 2017

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

CNPJ: 13.894.878/0001-60, PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, BAIRRO JEQUIÉZINHO – JEQUIÉ/BA
Fone: (73) 3526-8020

1